



Processos nºs 5.107-1/2014 (15-9/2010, 2.603-4/2010, 10.641-0/2011, 16.101-2/2012, 3.435-5/2012, 6.705-9/2013, 7.548-5/2013, 4.876-3/2013, 15.018-5/2013, 15.019-3/2013, 24.294-2/2013, 5.101-2/2014 e 16.702-9/2010 - apensos)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Assunto Homologação de Agrupamento de Multas
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 14-10-2015 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 3.483/2015 – TP

Resumo: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA, DENÚNCIA, ADMISSÃO DE PESSOAL E CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013. HOMOLOGAÇÕES DE AGRUPAMENTOS DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **5.107-1/2014**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, IX, e 290, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator Nato e de acordo com o Parecer nº 6.208/2015 do Ministério Público de Contas, em **HOMOLOGAR** o agrupamento das **multas** aplicadas ao Sr. Juviano Lincoln, à época prefeito municipal de Diamantino, **para fins de parcelamento**, em razão de requerimento formalizado pelo gestor, referentes aos julgamentos proferidos nos processos nºs 5.107-1/2014, 15-9/2010, 2.603-4/2010, 10.641-0/2011, 16.101-2/2012, 3.435-5/2012, 6.705-9/2013, 7.548-5/2013, 4.876-3/2013, 15.018-5/2013, 15.019-3/2013, 24.294-2/2013, 5.101-2/2014 e 16.702-9/2010, cujas multas totalizam **1.065,70 UPFs/MT**. **Determina-se** ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções a baixa das multas pendentes de recolhimento no Sistema Control-P, e a inserção do saldo total ao processo principal.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA GERAL DO PLENO

Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs 5.107-1/2014, (15-9/2010, 2.603-4/2010, 10.641-0/2011, 16.101-2/2012, 3.435-5/2012, 6.705-9/2013, 7.548-5/2013, 4.876-3/2013, 15.018-5/2013, 15.019-3/2013, 24.294-2/2013, 5.101-2/2014 e 16.702-9/2010 - apensos)

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto Homologação de Agrupamento de Multas

Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS

Sessão de Julgamento 14-10-2015 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 3.483/2015 – TP

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente - Relator Nato

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador Geral de Contas